



# Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio  
Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

ATO DA MESA DIRETORA N° 09 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DAS VERSÕES ADMINISTRATIVAS COMPILADAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, COM SUAS DEVIDAS ALTERAÇÕES VIGENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 335, §2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ QUANTO A CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NO REGIMENTO INTERNO AO FINAL DE CADA SESSÃO LEGISLATIVA;

CONSIDERANDO AINDA O QUE DISPÕE O ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA QUANTO À COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ faz saber que:

Art. 1º Publique-se em página institucional o texto compilado do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, contendo todas as alterações procedidas, vigentes e devidamente aprovadas, bem como os precedentes regimentais aprovados existentes até a presente data, conforme dispõe o Art. 335, §2º, do Regimento Interno.

Art. 2º A Lei Orgânica Municipal de Mossoró não sofreu alterações no período referente ao exercício legislativo de 2024.

MOSSORÓ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AISLAN MARCKUTY

1º SECRETÁRIO

MARLEIDE CUNHA

2º SECRETÁRIA